



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 103 de 03 de junho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 03 / 06 / 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública *ISABELLE LETICIA DOS SANTOS SILVA*, do cargo *ENCARREGADO DO SETOR DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 02/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 03 de junho de 2025


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal